



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 167/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E NAVAL NA REPRESA DE RIO BONITO, COM A FINALIDADE DA PRÁTICA DE ESPORTES AQUÁTICOS, NÁUTICOS E A EXPLORAÇÃO DO TURISMO AO LONGO DAS MARGENS NA BARRAGEM DE RIO BONITO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obras de engenharia civil e naval na represa de rio bonito, com a finalidade da prática de esportes aquáticos, náuticos e a exploração do turismo na barragem de Rio Bonito, neste Município, sem agredir o meio ambiente estando de acordo com a legislação vigente.

Outro ponto que deve ser observado pela Municipalidade é a liberação deste empreendimento junto a EDP Escelsa (Energias de Portugal), e do espaço a ser utilizado.

A construção deve fazer parte do elenco das políticas para expansão do esporte, proporcionar lazer, o desenvolvimento social e



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

econômico da região, bem como é aliado contra a violência e a exclusão social das crianças, adolescentes e adultos.

O objetivo da presente indicação é proporcionar às crianças, jovens e adultos não só a formação integral intelectual, profissional e espiritual, mas também a formação física.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 07 de agosto de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

01 SET. 2014


Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula
J.P.C. Comatê